ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

26ª Sessão Ordinária, terça-feira, 01 de setembro de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	DEM	[ ] PRESENTE [ ] AUSENTE
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	AVANTE	[ ] PRESENTE [ ] AUSENTE
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
11	JOSÉ **ERIVALDO** SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PDT	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE

Cabedelo (PB), em 01 de setembro de 2020.

Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 09 / 2020
Presidente

ATA DA **26ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 1° DE SETEMBRO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 1° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 20h00min, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Erivaldo Piu-Piu, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Lídio José – Seu Lídio, Maria do Socorro, Profº Luizinho e Reinaldo Lima-Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Evilásio Cavalcanti e Fabiana Régis. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão

está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. DO EXPEDIENTE. Após o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente**, com base no § 6°, do art. 72, do Regimento Interno, incluído pela Resolução n° 236/2020, dispensou a leitura da **Ata** da **25ª Sessão Ordinária**, realizada em 25 de agosto de 2020, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, e que, submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do **Ato da Mesa n° 048/2020** – *Prorroga a suspensão das atividades legislativas e administrativas de forma presencial na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), mantendo-se o Regime de Plantão, e dá outras providências*, para referendo do Plenário. *Em votação, o Ato da Mesa n° 048/2020 foi aprovado por unanimidade.* Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício/SESCAB N° 0511/2020/GAB/SS, da Secretaria Municipal de Saúde**, datado de 25/08/2020, em reposta ao Requerimento n° 392/2020 – Da Vereadora Graça Rezende; **Ofício/SESCAB N° 0512/2020/GAB/SS, da Secretaria Municipal de Saúde**, datado de 25/08/2020, em reposta ao Requerimento n° 394/2020 – Do Vereador Professor Luizinho; **Ofício/SESCAB N° 0514/2020/GAB/SS, da Secretaria Municipal de Saúde**, datado de 25/08/2020, em reposta ao Requerimento n° 401/2020 – Da Vereadora Fabiana Régis; **Ofício n° 013/2020/GABSEC/TM, da Secretaria**

Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, datado de 21 de agosto de 2020, em reposta ao Requerimento n° 382/2020 - Da Vereadora Fabiana Régis; **Ofício n° 134/2020 - GAB/SEPM, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres,** datado de 25 de agosto de 2020, em resposta ao Requerimento n° 401/2020 - Da Vereadora Fabiana Régis; e o **Projeto de Lei n° 049/2020 - Da Vereadora Geusa Ribeiro -** *Institui o reconhecimento da Atividade de Educação Física exercida por profissional de educação física habilitado e registrado, como serviço essencial para saúde pública, no âmbito do Município de Cabedelo-PB.* Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que as matérias lidas no expediente da Sessão remota de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, quando for o caso, nos termos regimentais. Não havendo "tema livre" na sessão remota, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o Expediente. DA ORDEM DO DIA. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário, seguindo a ordem de apreciação prevista pelo art. 78, do Regimento Interno. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para deliberação em bloco, por autoria parlamentar. *Em discussão o* **Requerimento n° 431/2020 - Da Vereadora Geusa Ribeiro.** Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Geusa Ribeiro (autora da propositura), Divino Felizardo, José Pereira, Erivaldo Piu-piu, Prof° Luizinho e Hérlon Cabral. *Em*

votação, o Requerimento n° 431/2020, *após o encaminhamento pela rejeição pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo; e pela aprovação pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão os* **Requerimentos n° 432, 433 e 434/2020 - Do Vereador José Pereira**. Participaram da discussão, os Senhores Vereadores: Divino Felizardo e José Pereira (autor da propositura). *Em votação, os* Requerimentos n° 432, 433 e 434/2020, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* Nesta ocasião, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que os **Requerimentos n° 437, 438 e 439/2020 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti**, não serão apreciados na presente sessão, tendo em vista a ausência do parlamentar, autor das proposituras, nos termos do § 2°, do art. 75, do Regimento Interno, incluído pela Resolução n° 236/2020. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** colocou *em discussão os* **Requerimentos n° 435, 436/2020 - Do Vereador Valdi Tartaruga**. Participaram da discussão, os Senhores Vereadores: Valdi Tartaruga (autor da propositura) e Divino Felizardo. *Em votação, os* Requerimentos n° 435 e 436/2020, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* Na sequência, a **Senhora Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1° Vice-Presidente, o Vereador José Pereira, para apreciação das proposituras de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o 1° Vice-Presidente, Vereador José Pereira colocou *em discussão os* **Requerimentos n° 440, 441 e 442/2020 - Da Vereadora Graça Rezende**. Participaram da discussão os

senhores vereadores: Graça Rezende (autora da propositura), Divino Felizardo, Geusa Ribeiro, Erivaldo Piu-piu, Prof° Luizinho e Valdi Tartaruga. *Em votação, os* Requerimentos n° 440, 441 e 442/2020, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* (discussões gravadas em vídeo e áudio). Retomando a Presidência dos trabalhos e não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, em horário regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), em 01 de setembro de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário